



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**PORTARIA N. 5857 / 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n. 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho da Justiça Estadual n. 108, de 15 de outubro de 2025, que estabelece a estrutura organizacional e a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais e de apoio à jurisdição de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, regulamenta o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 492, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir as Funções de Confiança vinculadas à Primeira Vara de Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco aos(as) seguintes servidores(as):

| Matricula | Nome                                   | Função                             |
|-----------|----------------------------------------|------------------------------------|
| 7001796   | Adriano Ferreira Feitosa               | Assistente de Juiz (FC-1G-1)       |
| 7001596   | Lúcia Maria Batista Ad Víncula Santana | Assistente de Secretaria (FC-1G-1) |
| 7000508   | Mariane Lavocat Barbosa de Holanda     | Assistente de Secretaria (FC-1G-1) |

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias de atribuições anteriores relativas aos(às) servidores(as) mencionados(as).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente